



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

VIAS PÚBLICAS - PROLONGAMENTO Nº 12855/2017

Aprovado em: 14-12-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que seja procedido o prolongamento da AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO ATÉ A RUA RAUL PEREIRA CARVALHO SANTA LUZIA.

AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO ATÉ A RUA RAUL PEREIRA CARVALHO SANTA LUZIA,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de uma reclamação tanto dos moradores, como também dos usuários daquelas vias públicas para amenizar os transtornos e permitir uma considerável melhoria no escoamento do trânsito do Bairro Santa Luzia.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017

Ver. Marcio Nobre

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1